

Projeto nº 133/00 - P.L.
autor: Madiel Consoave

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.979/2000

De 30 de outubro de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR.
JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao
ilustríssimo Sr. Dr. José Lacerda Brasileiro, representante da Secção da OAB na cidade de
Patos-PB.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizado em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e a sua entrega terá
caráter solene.

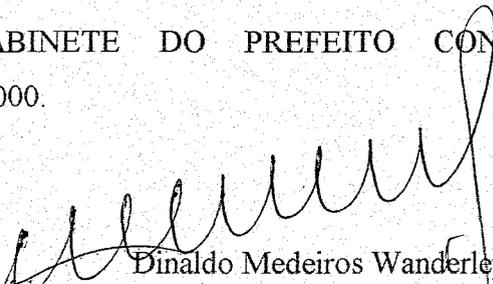
Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 30 de outubro de 2000.

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 21 / 12 / 06

FUNCIONÁRIO ✓


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =